



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

Portaria nº 994 de 22 de março de 2022

Concede licença especial a servidora que especifica e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 34 DA LEI MUNICIPAL N.º 637/2010:**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder 2 (dois) anos de licença remunerada a servidora **CIBELE NUNES CABRAL**, professora da Escola Municipal Exedito Ribeiro de Souza, no período de 15 de março de 2022 a 14 de março de 2024.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15 de março de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de março de 2022.

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 28/03/2022  
Por Raimundo coelho Lopes  
Código Identificador: D8D1FC36  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011